



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda os Policiais Militares Saymon Czelusnicki Vieira e Kou da Silva Hibino pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Canelinha, Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- O Soldado PM Saymon Czelusnicki Vieira, matrícula 990481-6, 37 anos, natural de Cascavel-PR, ingressou na Polícia Militar em 02/05/2017, demonstrando desde então um comprometimento exemplar com a segurança pública;
- O Cabo PM Kou da Silva Hibino, matrícula 931524-1, 35 anos, natural de Lages-SC, ingressou na corporação em 22/04/2012, acumulando mais de uma década de serviços dedicados à proteção da sociedade catarinense;
- No dia 21 de agosto de 2024, por volta das 11:50h, os referidos policiais atenderam prontamente a um chamado de emergência relacionado a uma tentativa de suicídio na Rua Geral dos Papagaios, em Canelinha-SC;
- A situação enfrentada era de extrema complexidade e risco, envolvendo um indivíduo em estado de vulnerabilidade emocional, em uma área de difícil acesso e alto risco de desmoronamento, próxima a um rio com forte correnteza;
- Os policiais demonstraram excepcional habilidade em gerenciamento de crises ao estabelecerem um plano estratégico de abordagem, com o Cabo Hibino conduzindo a negociação verbal enquanto o Soldado Saymon buscava uma aproximação física segura;
- Ambos os policiais exibiram notável paciência e empatia durante todo o processo de negociação, mantendo a calma mesmo diante da agitação e das ameaças do indivíduo em risco;
- O Soldado Saymon, em particular, demonstrou coragem acima do esperado ao arriscar sua própria segurança para acessar a área instável onde o cidadão se encontrava, sofrendo escoriações no processo;
- A atuação coordenada da equipe, incluindo a colaboração com o Corpo de Bombeiros que chegou posteriormente, foi fundamental para o desfecho positivo da ocorrência;
- Os policiais demonstraram excelente capacidade de adaptação ao optarem por uma abordagem não violenta, priorizando a negociação e o contato físico moderado para evitar riscos adicionais;
- O sucesso da operação não apenas salvou uma vida, mas também evitou potenciais traumas para familiares e testemunhas, além de prevenir possíveis danos à infraestrutura local;
- A atuação destes policiais reflete os mais altos valores da Polícia Militar de Santa Catarina, incluindo profissionalismo, coragem, compaixão e dedicação ao dever de proteger e servir;

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sargento Lima, aplaude os Policiais Militares Saymon Czelusnicki Vieira e Kou da Silva Hibino pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Canelinha, Santa Catarina. Sua atuação exemplar no dia 21 de agosto de 2024, ao impedir uma tentativa de suicídio em circunstâncias extremamente desafiadoras, demonstrou não apenas excepcional coragem e dedicação ao dever, mas também notável habilidade em gerenciamento de crises, empatia e compromisso com a preservação da vida humana. Tais ações elevam o nome da Polícia Militar e merecem reconhecimento e consideração para futuras promoções dentro da corporação. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal, Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 11/11/2024, às 16:30.
